



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Sr<sup>a</sup> Márcia Helena Del Mônico Antunes

Rua José Bonifácio, nº 405, Centro, Guaratinguetá/SP

### Ata da Reunião **extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze foi realizada a reunião **extraordinária** do CMDCA - Guaratinguetá, estavam presentes os Conselheiros: a Vice-presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes; a 1ª Secretária: Ana Maria da Silva Viana Nepomuceno; o 2º Secretário: Marcos Antonio da Silva Ramos; e demais Conselheiros: Eliana Lúcia G. Galvão Marcondes Araújo; Fabiana Cortez Vieira; Fátima Aparecida Aires de Oliveira; Marcelo Hideki de Lima Takano; Vivian Fontes; Roberto Viriato Nunes. Iniciando, foi feita a leitura da ata anterior do dia 14 de junho de 2011, onde foi a mesma aprovada sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, a secretaria leu o ofício do MP, que solicita apresentar copias das atas a partir do mês de junho, assim que assinadas por todos serão xerocadas e encaminhadas. Ficou confirmada a reunião com as instituições inscritas no CMDCA para o dia 06 de julho a ser realizada na Secretaria Municipal da Educação, às 19 h, na Rua Dom Bosco nº 171, Campinho. Ficou determinada a pauta da reunião com os seguintes assuntos: Orientação e roteiro para elaboração e entrega dos projetos sociais a serem concedidas verbas em 2012; datas para entrega dos mesmos - 15 de agosto a 25 de agosto; parecer do CMDCA - até 30 de setembro; regulamentação do CMDCA, editais a serem publicados; colaboração das instituições para eleição do Conselho Tutelar; entrega dos certificados. Quanto as providencias da Eleição do Conselho Tutelar, A conselheira Márcia não conseguiu falar com a Secretaria da Educação que agendou para atendê-la na próxima semana. A conselheira Ana Maria ficou incumbida de conversar com o Prof. Chacon para ver se a UNISAL poderia aplicar a prova. Os conselheiros discutiram também os critérios de prioridade para destinação do dinheiro do FUMDICAD: pode ocorrer do projeto ser aprovado e o Fundo não possuir o valor total, em reunião do CMDCA este decidirá para quem irá cada parte das verbas disponíveis, sendo prioridade a emergência de cada projeto; as verbas do FUMDICAD podem ser destinadas apenas para instituições inscritas no CMDCA e podem atender a todos os objetivos do Projeto, desde que aprovada pelos conselheiros. Foi recebido um ofício da Secretaria Municipal da Educação solicitando a participação de um representante do CMDCA na apresentação do PAR – Programa de Ações Articuladas, no que se refere a Educação para apreciar as políticas da criança e do adolescente. Conselheira Vivian irá representando o CMDCA. A Conselheira Márcia relatou a parceria da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá x Casa da Criança – Creche “CHICO XAVIER” e Fundação Lucia e Pelerson Penido, esta ultima financiará um Projeto para a Educação Infantil da rede municipal e instituições beneficentes. Foi discutido também pelos conselheiros que assim que as questões operacionais fossem resolvidas seria prioridade de o CMDCA desenvolver um plano de ação das políticas da Primeira Infância no município.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Sr<sup>a</sup> Márcia Helena Del Mônico Antunes

Rua José Bonifácio, nº 405, Centro, Guaratinguetá/SP

Não tendo mais nenhum assunto, declarou a Vice-Presidente encerrada a reunião, mandando que o Secretário lavrasse a presente Ata, fazendo dela tudo constar.

---

Presidente

---

Secretário